

AUDI MARLI ANTUNES

Nomeado em 18/05/1967 no cargo de Advogado de Ofício por aprovação em concurso. Exerceu suas atividades na 17ª Zona-Camaquã, na 10ª Zona-Nova Prata, e na 11ª Zona-Vacaria. Designado atuou defendendo os interesses do Estado nas Comarcas de: Lagoa Vermelha, Bom Jesus, São José do Ouro, Caxias, Veranópolis e Erechim. Aproveitado como Consultor Jurídico e como Procurador do Estado. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Lotado, exerceu suas funções na: 2ª PR- Caxias do Sul e nos municípios que integram a área; 4ª PR- Passo Fundo e coordenou todas as atividades da Procuradoria do Estado desenvolvidas na região da 13ª PR-Vacaria. Removido para Porto Alegre, exerceu suas atividades na Unidade de Procuradoria e Consultoria para Assuntos Fiscais. Designado, retorna ao interior como Coordenador da 13ª PR-Vacaria. Aposentou-se em 01/09/1989.